



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br - E-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br



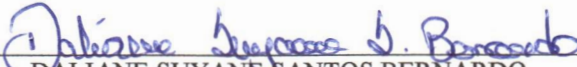
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 2022.04.29.02TP.**

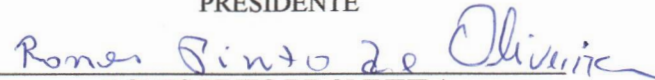
**OBJETO: OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria técnica administrativa no Setor de Recursos Humanos, folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Paracuru/CE.

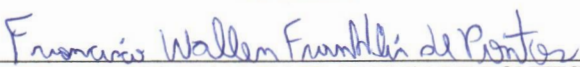
Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2022, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Paracuru, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO, juntamente com os membros da Comissão – RONES PINTO DE OLIVEIRA/ FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES, todos designados através da Portaria Nº 17/2022, de 01 de fevereiro de 2021. A Presidente deu início aos trabalhos fazendo constar em ata que o ano previsto na ata da sessão de recebimento dos envelopes realizada no dia 17 de maio de 2022, **ficou como sendo 2021**, aproveitamos para constar que **o ano correto é 2022**, sendo a atecnia um mero erro formal. Continuando com os trabalhos, passou-se para análise dos documentos de Habilitação, ficando o resultado conforme a seguir:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 12.782.123/0001-00.	HABILITADA
INNOVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75.	HABILITADA
T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41.	<b>INABILITADA:</b> Descumpriu o edital nos seguintes itens: <b>8.1.1, alínea “d”:</b> (não apresentou a Certificado de Registro Cadastral – CRC e nem a comprovação que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação). <b>8.2.2, alínea “d”:</b> (certidão municipal vencida); <b>8.2.3, alínea “a”</b> (não apresentou o atestado de capacidade); <b>8.2.4, alínea “a”</b> (Apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida). <b>8.2.5</b> (Não assinou as declarações apresentadas).
J P LOPES DE ALCÂNTA – ME, CNPJ: 15.294.308/0001-64.	HABILITADA
CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO S/S LTDA, CNPJ: 10.892.300/0001-86.	HABILITADA

Após este momento a Sra. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 “I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata”. Nada mais havendo a ser consignada em ata, às 11h47min (onze horas e quarenta e sete minutos) a Presidente encerrou a sessão. Paracuru-CE.

  
DALIANE SUYANE SANTOS BERNARDO  
PRESIDENTE

  
RONES PINTO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
FRANCISCO WALLEN FRANKLIN DE PONTES  
MEMBRO